



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

ATO DA MESA Nº. 086 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Arts. 33 e 36 Inciso XV todos do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Realizar Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para a Legislatura 2013/2016 que acontecerá no dia 01 de janeiro de 2013 as 09:00 horas no Espaço Verde Fest Club localizada na Rua Dionísio Falcheto, nº. 564, Marilândia.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 18 de dezembro de 2012.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 18 / 12 / 2012

SERVIDOR
Paulo Roberto B. Bona
Chefe de Divisão CC-6


ADILSON REGGIANI
Presidente


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vice-Presidente


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
1º. Secretário


DOUGLAS BADIANI
2º. Secretário

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 18 / 12 / 2012

SERVIDOR

Kátia A. Iunz
Diretora Administrativo